



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Itamonte/MG, 29 de janeiro de 2026.

Ofício nº 006/2026

Assunto: Solicitação de informações acerca da aplicação da Lei Complementar nº 226 de 12 de janeiro de 2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itamonte/MG

Cumprimentando-o cordialmente, a Presidência da Câmara Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais e institucionais, vem, por meio do presente, solicitar informações acerca das providências adotadas por esse Poder Executivo no que se refere à aplicação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

A mencionada norma passou a autorizar o pagamento retroativo de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, aplicáveis ao quadro de pessoal dos entes federativos que decretaram estado de calamidade pública em decorrência da pandemia da COVID-19.

A presente solicitação decorre de demanda apresentada pelo funcionalismo público municipal, que tem buscado esclarecimentos junto à Presidência desta Casa de Leis quanto à efetiva implementação da citada legislação no âmbito do Município de Itamonte.

Diante disso, requer-se que sejam informadas, de forma objetiva:

- Quais medidas administrativas, financeiras ou normativas já foram adotadas ou estão em fase de estudo para o cumprimento da referida lei;
- Se há previsão de cronograma para eventual implementação e pagamento dos direitos retroativos previstos na norma;

Pedro Teodoro de Carvalho, Nº. 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Tel/Fax: 35 3363-2542 – E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com.br

*Recebido
em 29/01/2026*
[Assinatura]
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

- Eventuais óbices jurídicos, orçamentários ou administrativos que estejam sendo considerados pelo Executivo Municipal.

As informações solicitadas são de relevante interesse público e contribuirão para o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como para o esclarecimento da categoria interessada.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES

Vereador

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte/MG